

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar - Centro - CEP.: 29.843-000 Telefax (27) 753-1001 - e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

# PORTARIA Nº 1.339/2016

Aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 365/2011, que sugere seja declarado estável no serviço publico o servidor abaixo qualificado.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o servidor **ANTONIO MESSIAS PEREIRA NETO**, casado, servidor público municipal, portador do CI nº 1.347.362 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 080.466.607-52, filho de Gilson Pereira e Helenir Mirtis Possatti Pereira, residente na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 564, Bairro Centro, Barra de São Francisco/ES, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, no cargo de ASSISTENTE JURÍDICO, declarando-o estável no serviço público Municipal.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

### **ERALDINO JANN TESCH**

Prefeito Municipal

### MARLETE PIONTE KOSKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos